



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº. 193/2010

Interessado: DM

Assunto: Dispensa de disciplinas

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 17ª reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada

DELIBEROU

Homologar o **indeferimento** dado pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da dispensa da disciplina 089206 – Cálculo 2 (DM) para alunos que cursarem a disciplina 343536 – Cálculo 2 Aplicado às Ciências Florestais (CAc-S).

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências.
Ao DM e à CAc-S, para ciência.

Em 08/11/2010.